

DECRETO Nº 20, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR CRÉDITO NO ORÇAMENTO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE UBIRAJARA, E SUAS RESPECTIVAS ATIVIDADES NA LDO 2024 E PPA 2022/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI,

Prefeita de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Orçamentária do Município de Ubirajara, para o exercício de 2024, e observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária para o encerramento do exercício de 2024;

DECRETA:

ARTIGO 1º. A Chefe do Executivo Municipal de Ubirajara autoriza a Contabilidade do Município a suplementar créditos no orçamento de 2024 dessa municipalidade no importe de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), através das seguintes dotações:

2. PREFEITURA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.02. ADMINISTRAÇÃO
02.02.00. ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2004. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
FICHA 8
VALOR: R\$ 200.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO. Respectivo crédito será aberto, através da anulação da seguinte dotação orçamentária:

2. PREFEITURA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.02. ADMINISTRAÇÃO
02.02.00. ADMINISTRAÇÃO
99.999.9999.2999. RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FICHA 27
VALOR: R\$ 200.000,00

ARTIGO 2º. A Chefe do Executivo Municipal de Ubirajara autoriza a Contabilidade do Município a suplementar créditos no orçamento de 2024 dessa municipalidade no importe de R\$ 564.300,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e trezentos reais), através das seguintes dotações:

2. PREFEITURA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.04. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.04.00. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.2017. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL
3.1.90.11. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
FICHA 70
VALOR: R\$ 200.000,00

2. PREFEITURA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.04. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.04.00. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0005.2017. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL
3.1.90.11. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
FICHA 71
VALOR: R\$ 45.000,00

2. PREFEITURA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.04. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.04.00. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.2017. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL
3.1.90.11. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
FICHA 72
VALOR: R\$ 55.000,00

2. PREFEITURA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.04. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.04.00. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.2017. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL
3.1.90.13. OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FICHA 73
VALOR: R\$ 150.000,00

2. PREFEITURA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.04. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.04.00. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.2017. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL
3.1.90.16. OUTRS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
FICHA 74
VALOR: R\$ 15.000,00

2. PREFEITURA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.04. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.04.00. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.2017. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL
3.3.90.46. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
FICHA 102
VALOR: R\$ 99.300,00

PARÁGRAFO ÚNICO. Respectivo crédito será aberto, através da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

2. PREFEITURA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.04. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.04.00. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
99.999.0005.2017. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL
9.9.99.99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FICHA 111
VALOR: R\$ 564.300,00

ARTIGO 3º. A Chefe do Executivo Municipal de Ubirajara autoriza a Contabilidade do Município a suplementar créditos no orçamento de 2024 dessa municipalidade no importe de R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais), através das seguintes dotações:

2. PREFEITURA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.05. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
02.05.00. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0006.2011. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
FICHA 145
VALOR: R\$ 130.000,00

2. PREFEITURA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.05. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
02.05.00. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0006.2011. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.13. OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FICHA 146
VALOR: R\$ 24.000,00

2. PREFEITURA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.05. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
02.05.00. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0006.2027. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.13. OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FICHA 160
VALOR: R\$ 26.000,00

02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.05. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
02.05.00. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0006.2027. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.16. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
FICHA 161
VALOR: R\$ 8.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO. Respectivo crédito será aberto, através da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

2. PREFEITURA
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.05. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
02.05.00. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
99.999.0006.2011. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

9.9.99.99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FICHA 157
VALOR: R\$ 130.000,00

ARTIGO 4º. O Executivo Municipal autoriza o setor contábil a promover os devidos ajustes nas atividades e funções necessárias com a presente abertura de crédito e suplementação na LDO 2024 e no PPA 2022/2025.

ARTIGO 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Ubirajara, 14 de novembro de 2024.



ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI
Prefeita de Ubirajara

Adriana Bocardi Allegretti
Prefeita Municipal
RG: 21.688.019-1
CPF: 200.114.108-41

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA, NOS TERMOS DA LEI